



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.305, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Alcides Miranda de Oliveira Junior".**

PDL Nº 131/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Alcides Miranda de Oliveira Junior, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de novembro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**VANESSA FERNANDA VAZ**

*Diretora da Divisão de Expediente Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA VAZ** em 22/11/2024 09:45

Checksum: **DA2AAD24A21C88C259D0A878B470B553412370E6BC6F1BB284606387986CD366**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/11/2024 10:40

Checksum: **225C11C31BABBEF312A5685C3FF613ED3C9732F465717AA9EAADEC94DE918485**

